



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.566/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

Considerando que a estudante foi aprovada no Processo Seletivo de estagiários na área de Direito, objeto do Edital nº 01/2016, para assumir a vaga no Quadro de estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando a criação de 01 (uma) vaga, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros/SE, bem como a lotação de um acadêmico de Direito para auxiliar na referida Promotoria.

Considerando que a candidata foi habilitada por ordem de classificação de nº 1º para o Município de Barra dos Coqueiros;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros a estudante Karen Rayane Vieira dos Santos, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça